

## COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E SUBCOMITÊS

### Gestão participativa para a articulação política das águas

*Clarissa Bastos Dantas<sup>1</sup> & Izabella Cristina Correia de Resende<sup>2\*</sup>*

**Resumo** – A Lei Federal 9.433/97 estabelece Política Nacional de Recursos Hídricos e institui o Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Essa orienta como um de seus principais fundamentos que a gestão deve ser descentralizada e participativa. Nesse sentido a legislação previu a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, estrutura decisória que assegura a participação dos governos, usuários das águas e comunidades em prol da garantia da qualidade e quantidade da água e os usos múltiplos. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, criado em 1998, tomou tal fundamento como máxima de trabalho a partir do momento em que institucionalizou Subcomitês de Bacias Hidrográficas como parte de sua estrutura. Pois são instâncias de discussões por sub-bacia que podem propor pautas e serem consultadas pelo plenário do Comitê para fundamentar-se da questão local e esse possa melhor deliberar sobre os encaminhamentos regionais de determinada porção da bacia hidrográfica. Esses grupos aproximam os municípios e comunidades locais das diretrizes do Comitê e a perenidade e dinamismo de encontros subsidia a elaboração, implantação e aprimoramento dos instrumentos de gestão das águas de maneira descentralizada considerando a diversidade de paisagens e contextos da bacia.

**Palavras-Chave** – Gestão Participativa; Regionalização; Política das Águas

## 1 INTRODUÇÃO

A bacia hidrográfica do Rio das Velhas está localizada na região central do estado de Minas Gerais. Dista 806,84 quilômetros da nascente a foz sendo o maior afluente em extensão da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com a sua principal nascente no município de Ouro Preto, na cachoeira das andorinhas e a foz no Rio São Francisco no município de Várzea da Palma. O Rio das Velhas e seus afluentes drenam uma área de 27.850 km<sup>2</sup> que abrange o total de 51 municípios e uma população aproximada de 4,4 milhões de habitantes. PDRH (2015).

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-graduada em Educação Ambiental, Pela Universidade do Estado de Minas Gerais. Pós-graduanda em Poder Legislativo e Políticas Públicas, Pela Escola do Legislativo de Minas Gerais. Analista Ambiental do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). clarissabd@gmail.com

<sup>2\*</sup> Graduada em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Tecnóloga em Processos Gerenciais-Ênfase em Gestão das Organizações do Terceiro, Pela Universidade do Estado de Minas Gerais. Pós-graduanda em Poder Legislativo e Políticas Públicas, Pela Escola do Legislativo de Minas Gerais. Analista Ambiental da Equipe de Mobilização do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. izabella.resende@cbhvelhas.org.br

Estes municípios têm uma importância econômica (42% do PIB estadual) e social significativa em função de sua localização que inclui o quadrilátero ferrífero e sua intensa atividade minerária logo na cabeceira, seguida pela a maior parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) com sua enorme pressão de ambiente urbano e industrial até acentuada concentração de atividades agrícolas pecuárias em seu médio e baixo curso.

Em conformidade com a Lei Estadual de Recursos Hídricos 13199/99 e a Lei Federal 9433/97 de que a gestão de recursos hídricos deve ser participativa e descentralizada, por meio de decreto, foi criado em 29 de junho de 1998 o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, primeiro a ser instituído entre os afluentes da porção mineira na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. É um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, com atuação na área territorial compreendida pela bacia hidrográfica do Rio das Velhas, integrante do Sistema Federal e Estadual de Recursos Hídricos. A composição é paritária entre representantes da sociedade civil organizada, poder público estadual, poder público municipal e usuários de recursos hídricos. A finalidade do Comitê, de acordo com o decreto de sua criação, é promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programas de investimentos e consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Para tal o CBH Rio das velhas se organiza em cinco estruturas de trabalho: a) Plenária - Instância máxima de deliberação do Comitê, composta por sete representantes de cada um dos quatro segmentos; b) Diretoria - Formada por Presidência, Vice-Presidência e Secretário, de diferentes segmentos, eleitos pela Plenária, dentre os membros titulares do Comitê; c) Diretoria Ampliada - Composta pela Diretoria e outros cinco representantes para uma composição final que contemple dois membros de cada um dos segmentos; d) Câmaras Técnicas – Instâncias de discussões específicas e temáticas com o objetivo assessorar e qualificar tecnicamente as decisões do Plenário do Comitê, alinhadas aos instrumentos de gestão da política das águas. Composta por dois representantes de cada um dos quatro segmentos do Comitê; e) Subcomitês de Bacias Hidrográficas (SCBH) – São instâncias de discussões territoriais (por sub-bacia) que podem propor pautas e serem consultadas pelo plenário do Comitê para fundamentar-se da questão local e esse possa melhor deliberar sobre o que impacta essa porção da bacia hidrográfica. Dessa maneira é valorizada a realidade regional em que cada grupo define o número adequado de representantes,

sendo o mínimo de três entidades para cada um dos três segmentos, sempre mantendo a proporção paritária entre poder público municipal, sociedade civil organizada e usuários de água.

Válido ressaltar que dentre os 56 conselheiros do Plenário, entre titulares e suplentes, 50 residem na região metropolitana de Belo Horizonte, justificando e reforçando o grande subsídio dos Subcomitês no conhecimento territorial para a tomada de decisões.

A Bacia do Rio das Velhas possui mais de 200 sub-bacias afluentes com as diferentes problemáticas, com pressões ambientais focalizadas em territórios distintos, caracterizados por mineração, adensamento populacional, irrigação, turismo, entre outros. Diante disso e com o intuito de espacializar tal complexidade para orientar os debates, o Comitê, por meio da Deliberação Normativa 01/2012, definiu 23 Unidades Territoriais Estratégicas (UTES). As UTES são sub-bacias ou agrupamento de sub-bacias hidrográficas contíguas e estabelecem limites territoriais para a criação e atuação de Subcomitês, direcionam a elaboração e implantação de programas e estudos regionais, a aplicação descentralizada do recurso da cobrança pelo uso da água, a implementação do Plano Diretor, entre outros.

A metodologia considera esses territórios como unidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos com base na análise sistêmica de todas as sub-bacias, sendo considerada como premissa a inserção locacional, capaz de integrar os municípios localizados dentro de uma mesma bacia hidrográfica, uma vez que enfrentam pressões ambientais similares. Assim, é possível, junto com outras articulações mais efetivas, que os munícipes, gestores, prestadores e instâncias de controle social participem mais da gestão das águas, o que permite construir um modelo integrado à gestão ambiental, por meio de ferramentas no qual os gestores possam realizar seus investimentos com maior eficiência.

Dentre as 23 UTES, existem até a presente data 18 subcomitês atuantes, que promovem reuniões ordinárias mensais sobre seus respectivos territórios.

## **2 METODOLOGIA**

### **2.1 Subcomitês: Histórico e Funcionamento**

No contexto da lei das águas de 1997 foi criado o Projeto Manuelzão, projeto de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, com a iniciativa de desenvolver um trabalho para melhorar a

qualidade de vida da população. O Projeto foi fundamentado pelos professores da Faculdade de Medicina, com base em experiências relacionadas à medicina preventiva e social, no qual evidenciou que o combate às causas das doenças tem direta relação com questões como a qualidade da água e não apenas o tratamento através de medicamentos.

Tendo em vista a melhoria das condições ambientais, o Projeto desde o princípio teve como foco de atuação a bacia hidrográfica do Rio das Velhas, onde fomentou a articulação dos “Comitês Manuelzão”, organizações locais por sub-bacias com a participação da Sociedade Civil Organizada, Usuários de Água e Poder Público.

Para formação e consolidação desses grupos na gestão de Recursos Hídricos, o Projeto Manuelzão por meio do GEM, Grupo de Educação e Mobilização Social, possibilitou diversas atividades e formas de fundamentação técnica e de esclarecimentos (cursos, seminários, oficinas, entre outros) para uma atuação consciente e a sensibilização das pessoas em torno da importância das águas para o bem estar da população, evidenciando o risco à saúde pública.

A ação desses “Comitês Manuelzão” contribuiu para a divulgação da gestão das águas e possibilitou a formação de base social para o trabalho do CBH Rio das Velhas. Diante esse histórico o plenário aprovou a Deliberação Normativa 02/2004, que dispõe sobre a criação de novos Subcomitês e institucionalizando os já existentes de forma vinculada ao CBH Rio das Velhas, reconhecendo os Subcomitês como parte de sua estrutura. Conforme Lemos, 2011 *“o caminho se inverte, o SCBH é um espaço articulado pela sociedade civil que foi institucionalizado, não um espaço institucional com atuação comunitária”*.

Principalmente desde então o CBH Rio das Velhas consulta e aceita propostas desses grupos para decidir sobre os encaminhamentos regionais. Valoriza e investe no fortalecimento e qualificação da participação, bem como na incorporação dessa descentralização para qualificação do debate e a tomada de decisão. O dinamismo desse formato de trabalho tem contribuído para aprimorar cada vez mais seus instrumentos de gestão, bem como a implantação dos mesmos.

Os Subcomitês reúnem-se mensalmente, nas respectivas sub-bacias. Nas reuniões ordinárias as discussões podem ser encaminhadas de diversas formas: ofícios, visitas técnicas, grupos de trabalho, seminários, oficinas, cursos, apoio e elaboração de projetos e acompanhamento de projetos em fase de execução, são alguns exemplos.

As visitas técnicas são uma estratégia de proporcionar a fundamentação para o debate, podem ser demandadas com diversos objetivos: como forma de conhecer e verificar a realidade local, por exemplo, possibilitar uma análise de impacto ambiental de uma outorga de uso da água; conhecer, compreender e esclarecer melhor o tema que está sendo discutido nas reuniões; provocar a reflexão sobre determinado assunto, entre outros. Determinados assuntos são pautados nas Reuniões Ordinárias dos Subcomitês e para um encaminhamento definitivo é necessário uma discussão aprofundada, nesses casos são formados grupos de trabalho, que se reúnem de acordo com o desenvolvimento das discussões e ações a serem propostas. Os seminários são uma possibilidade do Subcomitê se abrir para o diálogo com a população do território em que está inserido, e ainda, ampliar o conhecimento dos interessados sobre temas relacionados a recursos hídricos, direta ou indiretamente. Atendendo essa última proposta e também para formação e capacitação dos conselheiros e demais são viabilizados cursos e oficinas. As discussões desenvolvidas pelos subcomitês fortalecem projetos e iniciativas já existentes nas sub-bacias, proporcionando o sentimento de pertencimento, além de consolidar propostas hidroambientais já desenvolvidas por parceiros. Há também a construção coletiva de projetos, a partir das experiências locais, que atendam as preocupações com recursos hídricos.

## **2.2 Os instrumentos de gestão do CBH Rio das Velhas e os Subcomitês**

Conforme art. 5º da lei 9.433/97 são instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: planos de recursos hídricos; enquadramento dos corpos de água em classes; outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; a cobrança pelo uso de recursos hídricos; sistema de informações sobre recursos hídricos. Nesse sentido, o CBH Rio das Velhas juntamente com os Subcomitês realizam principalmente atividades formativas e ações de mobilização social que permitem entender e se apropriar destes instrumentos para gestão da bacia do Rio das Velhas.

Nessa perspectiva, o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas foi atualizado em 2015, com um recorte por UTE. O Plano estabeleceu agendas capazes de refletir uma análise integrada de cada território. Para o estabelecimento de metas foi definindo componentes, programas e ações, hierarquizados conforme a relevância por UTE.

Houve um processo de participação importante, realizado principalmente durante as reuniões ordinárias, contrapondo dados, prioridades e planos municipais. Este processo é dinâmico

e está em constante fase de amadurecimento, em que atualmente cada Subcomitê está discutindo diferentes formas para apropriar as diretrizes propostas. Existem casos que a procura é por articulação junto a outros conselhos para integrar o PDRH ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Em outras realidades o PDRH respalda as atividades de educação ambiental, sendo fomentados fóruns por agendas, por exemplo.

A outorga dos direitos de uso de recursos hídricos, é discutida pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do CBH Rio das Velhas. Em 22 de agosto de 2014 foi aprovado a Deliberação Normativa nº 07, no qual “institui procedimento para a avaliação e o acompanhamento dos processos de outorga encaminhados ao CBH Rio das Velhas”.

Nesta perspectiva, entre as ações previstas para acompanhamento, foi regulamentada a participação de representantes dos Subcomitês nas reuniões ordinárias da CTOC em que são pautados os processos de outorga localizados nas sub-bacias pertinentes aos respectivos territórios de gestão. Os conselheiros da Câmara e demais presentes nessa esfera de discussão, se julgarem necessário, tem a possibilidade de visitar os empreendimentos, esclarecer dúvidas e auxiliar que o Plenário se posicione no prazo de 60 dias, conforme estabelecido por lei. Sendo esse processo exemplo de articulação do olhar técnico, da Câmara, somado ao conhecimento da região, do SCBH, fundamentando a deliberação do Comitê.

A cobrança pelo uso de recursos hídricos foi implementada na bacia do Rio da Velhas em 06 de Julho de 2009, por meio da Deliberação Normativa nº 03. A entidade equiparada a Agência de Bacia é a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB – Peixe Vivo), responsável pelo apoio técnico e financeiro para aplicação do recurso.

Os Subcomitês desde o princípio colaboram da definição de Projetos Hidroambientais prioritários para as sub-bacias a serem executados com recurso da cobrança pelo uso da água, sendo no primeiro momento realizadas oficinas para a estruturação de propostas com objetivos e metodologias de trabalho. Posteriormente o processo foi aprimorado por meio do trabalho da Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle (CTPC), no qual foi aprovada a Deliberação Normativa nº 1, que “dispõe sobre os mecanismos para a seleção de demandas espontâneas de estudos, projetos e obras que poderão ser beneficiados com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no âmbito do CBH Rio das Velhas, detalhados no Plano Plurianual de Aplicação, para execução em 2015 a 2017”. Nesta etapa, os Subcomitês realizaram um processo de discussão sobre as principais problemáticas da bacia orientadas pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos. Em

algumas realidades se fizeram necessárias a realização de seminários com especialistas para se aprofundar em algumas temáticas e definir ações estratégicas, consolidadas em demandas a serem estabelecidas como Projeto ou Programas Hidroambientais.

Reconhecendo que o principal impacto na bacia é o esgotamento, o Comitê definiu o saneamento básico como linha estratégica de sua atuação. Por meio da Deliberação Normativa 06/2011, estabeleceu procedimentos para a solicitação, pelos municípios da bacia, de recursos para a elaboração dos PMSB. A iniciativa tinha o objetivo de contribuir para que os municípios pudessem atender os dispositivos da Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e atribui ao município a responsabilidade pela elaboração do Plano. Os Subcomitês atuaram como grande articuladores regionais motivando dos municípios nas sub-bacias a apresentarem demandas conjuntas o que possibilitou a contratação de consultoria para elaborar os PMSB por lotes considerando a perspectiva de inserção em uma mesma bacia.

O enquadramento dos corpos de água em classes vigente é o estabelecido e incorporado no PDRH de 2004 e o sistema de informações sobre recursos hídricos ainda não existe. Com o fortalecimento da base social, a frequência de discussões, a incorporação das diretrizes dos planos nas políticas públicas, há uma pressão crescente para haver a contratação da revisão e implantação destes instrumentos respectivamente.

### **2.3 Apoio do CBH Rio das Velhas na articulação institucional dos SCBHs**

Reconhecendo e afirmando a importância da Educação e Mobilização para a gestão e descentralização participativa em toda a bacia, foi aprovada a Deliberação Normativa 08/2012 de "Princípios e Diretrizes de Educação, Comunicação e Mobilização para a bacia Hidrográfica do Rio das Velhas", por entender que mobilização e a participação das comunidades na gestão das águas, conforme os princípios das Leis das Águas Federal e Estadual é condição *sine qua non* para obtenção de resultados positivos na melhoria da qualidade e quantidade das águas dos rios.

Para promover a interlocução entre os Conselheiros do Plenário, Câmaras Técnicas, Subcomitês, AGB Peixe Vivo e as comunidades da bacia, o CBH Rio das Velhas disponibiliza uma equipe de mobilização e educação que auxilia no transito da informações e apoio operacional das demandas.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CBH Rio das Velhas historicamente investe no fundamento da gestão descentralizada e participativa por meio dos Subcomitês de Bacias Hidrográficas de forma a consolidar a estratégia de participação ampliada e maior capilaridade nas sub-bacias hidrográficas do Rio das Velhas. Esses contribuem com a gestão das águas da bacia promovendo as discussões regionalizadas e subsidiando o Plenário na tomada de decisões.

A periodicidade e dinamismo das discussões e ações estruturadas junto aos Subcomitês, realizadas em todos os cantos da bacia, aproxima comunidades locais, prefeituras e instituições relacionadas aos recursos hídricos às discussões do CBH Rio das Velhas e assim subsidiam a elaboração, implantação e aprimoramento dos instrumentos de gestão de todos os integrantes do Sistema.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei das Águas*. Lei 9.433, de 08 de Janeiro de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm)>. Acesso em 05 de maio. 2016

MINAS GERAIS. *Política Estadual de Recursos Hídricos*. Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=5309>>. Acesso em 05 de maio. 2016

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS. *Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas 2015: Resumo Executivo*. Belo Horizonte, 2015.

LEMOS, R. S. *Política Participativa na Gestão dos Recursos Hídricos: os Subcomitês de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas*. 2011, 56f. Monografia (Conclusão de curso). Universidade federal de Minas gerais, Instituto de Geociências, Departamento de Geografia, Belo Horizonte.

PROJETO MANUELZÃO. Subcomitês de Bacias Hidrográficas. Disponível em: <<http://150.164.90.128/mobilizacao/subcomites>>. Acesso em 05 de maio. 2016.

SEPULVEDA, R.O. *Sub-comitês como proposta de descentralização da gestão das águas na bacia do Rio das Velhas: o Projeto Manuelzão como fomentador*. Cadernos Manuelzão. V. 1, nº 2, Belo Horizonte: Projeto Manuelzão, 2006.